



Valide aqui este documento

2º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Adriano Lorieri Ribeiro Furtado

Responsável pelo Expediente

Avenida Dr. Arruda Negreiros 247, Centro, Sao Joao de Meriti / RJ

E-mail: cart2oficiosjm@gmail.com

Telefone: (21)2042-5205

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3460 / CNM: 089623.2.0003460-80 / Data da Certidão: 15/04/2026.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Registro de Imóveis de São João de Meriti

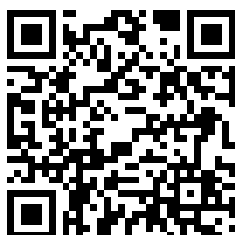
Certifico mais que a presente é cópia é reprodução autêntica da matricula de número **3460-FICHA** nos termos do artigo 19 §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, **15/04/2026**. A presente certidão tem o prazo de 30 dias conforme decreto Federal 93.240/1986, art. 1º, IV. Assinada digitalmente pela Escrevente Thayane Cristine Mendes Bataglia, matricula 94/18789, que conferi e assino a presente certidão.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 0,00 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 186,88.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCS 31685 MVW

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9SAA-JP2NC-HNZAC-7W8ZA>



Valide aqui
este documento

2º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Adriano Lorieri Ribeiro Furtado

Responsável pelo Expediente

Avenida Dr. Arruda Negreiros 247, Centro, Sao Joao de Meriti / RJ

E-mail: cart2oficiosjm@gmail.com

Telefone: (21)2042-5205

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3460 / CNM: 089623.2.0003460-80 / Data da Certidão: 15/04/2026.

089623.2.0003460-80

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Nathália Cruz dos Santos-Resp. do Expediente

MATRÍCULA

3460

FICHA

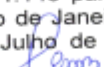

1-F

IMÓVEL: PRÉDIO Nº16 DA TRAVESSA LOURENÇO CAMPOS, inscrição municipal nº188.745, com a área construída de 125,99m², área livre 29,05m², participação no condomínio 9,49m², soma 164,53m², participação no terreno 252,71m², correspondente à fração ideal de 562/1000 sobre o terreno de nº16, que mede 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 23,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área total de 230,00m², confrontando a direita com o lote 18, à esquerda com o lote 14 e nos fundos com o lote 19 da Rua Carolina Nunes, situado na Vila Tiradentes, 2º Distrito deste município. **Proprietário:** Lealdino dos Santos Paulocínio, aposentado, port. da identidade do IFP nº 2.972.329 de 08/02/1972 e do CPF 410.476.807-34 e sua mulher Honorata Pinto Paulocínio, do lar, port. da identidade do IFP nº 09.537.741-4 de 03/05/1990 e do CPF 139.158.347-77, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Lourenço Campos, 16, nesta cidade. **Registro Anterior:** Lº 2K, às fls.113 na matrícula 3410 do Registro de Imóveis anexo a este cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 02 de junho de 2016. Monique Abdala Vasconcellos de Carvalho, Responsável Pelo expediente. (Extraído do livro 2K fls 163).

R-2 MAT 3460: Nos termos do instrumento particular de compra e venda com caráter de escritura pública, na forma da Lei 4.380, alterada pela Lei 5.049, datada de 18/04/2016, devidamente assinado, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Wilton José Oliveira Da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de estoque, port. da identidade do DETRAN/RJ nº 31.517.435-2 de 20/01/2015 e do CPF 086.434.594-10, residente e domiciliado na Rua Mirza Abraham, 304 sobrado, Centro, nesta cidade; pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pagos da seguinte maneira: Recurso próprio já pago em moeda corrente de R\$ 21.000,00. Financiamento concedido pela credora R\$ 84.000,00. Valor da garantia fiduciária R\$ 115.000,00. O ITBI foi pago sobre R\$ 105.000,00 através da guia nº 136/2016, anexo a este cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 02 de junho de 2016. Monique Abdala Vasconcellos de Carvalho, Responsável Pelo expediente.

R-3 MAT 3460: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do título acima mencionado, o imóvel constante na presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia de alienação fiduciária pelo proprietário Wilson José Oliveira da Silva, acima qualificado, à outorgada credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a serem pagos por meio de 200 (duzentas) prestações mensais e sucessivas. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 02 de junho de 2016. Monique Abdala Vasconcellos de Carvalho, Responsável Pelo expediente.

SELO: EBOV82218 FNE E EBOV82219 DOH

AV-4: ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA: A presente matrícula foi aberta em atualização da matrícula 3460 do livro 2K conforme preceitua o artigo nº 1.146 parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Parte Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 10 de Julho de 2025.  **Thayane Cristine Mendes Bataglia**, mat 94/18789, digitei.  **Nathália Cruz dos Santos**, matrícula 94/22449, Responsável pelo Expediente, subscrevo e assino.

AV-05, 3460, protocolo 9862 INTIMAÇÃO - Nos termos do Ofício nº 215470/2025, datado de 26 de abril de 2025, solicitado pela credora Caixa Econômica Federal - CEF e com base nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. **WILTON JOSE OLIVEIRA DA SILVA** - CPF nº 086.434.594-10, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o endereço encontra-se em uma comunidade, não sendo possível a realização da notificação por se tratar de área de risco. Em local ignorado, incerto ou inacessível, face o art. 26 §4º da Lei 9.514/97, e que ainda em 15/05/2025, foi solicitada a publicação do edital, tendo sido os mesmos realizados e que

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9SAA-JP2NC-HNZAC-7W8ZA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

2º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Adriano Lorieri Ribeiro Furtado

Responsável pelo Expediente

Avenida Dr. Arruda Negreiros 247, Centro, São João de Meriti / RJ

E-mail: cart2oficiosjm@gmail.com

Telefone: (21)2042-5205

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 3460 / CNM: 089623.2.0003460-80 / Data da Certidão: 15/04/2026.

089623.2.0003460-80

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

MATRÍCULA

3460

FICHA

2-F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Nathália Cruz dos Santos-Resp. do Expediente

16/05/2025, sob o nº 9862, em 19/05/2025 e 20/05/2025, não compareceu à esta serventia para o pagamento no prazo de 15 dias. Ficando os documentos arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 10 de abril de 2026. Nathália Cruz dos Santos **NATHÁLIA CRUZ DOS SANTOS** matrícula TJ/RJ nº 94/22449, Substituta do Responsável pelo Expediente.

SELO: EFCP20822 LZK

AV-06, 3460, CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO: Protocolo: 9944. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 31/10/2025, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, já qualificada. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, firmado celebrado em 18/04/2016, número contrato 844441221749-0, registrado sob o nº R-3, ITBI pago pela guia nº 61352/2025, no valor do laudo fiscal de R\$3.886,88 e inscrição do imóvel na PCSJM nº 188745. São João de Meriti, 15 de abril de 2026. Nathália Cruz dos Santos **Nathália Cruz dos Santos** matrícula TJ/RJ nº 94/22449, Substituta do Responsável pelo Expediente.

SELO: EFCS31675 SYY

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9SAA-JP2NC-HNZAC-7W8ZA>